



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente e suprimentos de informática são imprescindível à Câmara Municipal de Jacareacanga, para suprir às necessidades nas execuções dos serviços administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas legislativa e parlamentares nos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior com projeção da demanda atual, foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido fora realizada consulta a assessoria contábil que ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada, os valores estimados estão compatíveis com a difícil logística do município de Jacareacanga.

A modalidade de concorrência escolhida foi o Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço, sendo este considerado mais célere e que trará economia única de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do PREGÃO PRESENCIAL pois a dificuldade de internet torna impossível a utilização de plataformas já justificado nos autos do processo, o Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado no Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras e eventuais facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração devendo-se considerar a logística peculiar da cidade e a baixa quantidade dos itens a serem fornecidos de forma parcelada.

Conforme expressa o art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, o SRP pode ser adotado nas seguintes hipóteses: I) contratações frequentes; II) entregas parceladas; III) atendimento a mais de um órgão; e, IV) não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, levando em consideração os princípios norteador da



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



modalidade Pregão Presencial SRP, Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, Princípio da Eficiência, Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade e da Impessoalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Publicidade, Princípio da Probidade Administrativa, Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório, Princípio do Julgamento Objetivo, Princípio da Competitividade, Princípio do Formalismo Procedimental, Princípio da Maior Vantagem/Melhor Preço, Princípio da Celeridade, onde a disputa de lances nos proporcionará um valor mais comparado com a realidade municipal, e que irão proporcionar uma transparência maior à população na fase de lances com empresas juntas numa sessão pública.

A escolha do Sistema de Registro de Preços decorre do que determina o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018,

2.2.A necessidade de realização desta ata visa gerar uma economicidade pelas limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames e a quantidade ainda não exata da real utilização.

2.3.1 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimização dos processos de contratação de bens e serviços. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais. Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados. Atendimento de demandas imprevisíveis. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades Maior eficiência logística devido ao tipo de serviço/material licitado, não ter como ser calculado exatamente.

3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TINTAS UNIVERSAL PARA IMPRESSORA 70ML <i>Especificação : ORIGINAL COMPATIBILIDADE PARA IMPRESSORAS; L110/L120/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355//L395/L45 5/L555/L365/L575/L656/L1300. NAS CORES PRETO, AMARELO, ROSAE AZUL.CADA TINTA CONTEM 70ML</i>	200,000	UNIDA DE		
02	PEN-DRIVE 32GB <i>Especificação : ALT ITEM</i>	40,000	UNIDA DE		
03	APOIO DE PULSO ERGONOMICO PARA TECLADO	30,000	UNIDA DE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



04	CABO VGA DE 3 METROS	10,000	UNIDA DE		
05	CABO HDMI 2.0 DE 3 METROS	10,000	UNIDA DE		
06	MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP	2,000	UNIDA DE		
07	MEMORIA RAM 8GB DD4 PARA NOTEBOOK	2,000	UNIDA DE		
08	CABO DE FORCA PARA DESKTOP NOVO PADRAO 0,75MM	5,000	UNIDA DE		
09	CABO EXTENSOR USB 3.0 DE 1.80METROS	10,000	UNIDA DE		
10	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO PLUG&PLAY	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : APENAS DE MINI RECEPTOR NA FREQUENCIA DE 2,4GHZ COM 10 METROS DE DISTANCIA, TECLADO COMPACTO PADRAO ABNT2 COM TECLADO ALFANUMERICO DIMENSOES(AXL XP)11,24X034,24X0,7CM, MOUSE AMBIDESTRO COM E VELOCIDADE, 1200DPI NAS DIMENSOES (AXL XP) 8,25X5,85X5,85X3,57CM</i>				
11	TECLAO COM FIO USB/PS2 PLUB ANDY PLAY	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : TECLADO COM 10 TECLAS PADRAO O PT/BR ABNT2 COM 3 LED INDICATIVO DAS FUNCOES NUM LOK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK</i>				
12	EXTENSAO	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : EXTENSAO ELETRICA 5 METROS TOMADAS PADRAO NOVO BIVOLT, EXTENSAO PARA CONEXAO DE ATE TOMADAS SIMUKTANEAMENTE UTILIZADO APENAS UMA TOMADA, ELABORADA DE ACORDO COM O NOVO PADRAO BRASILEIRO DE TOMADASNBR-14136. CONTA COM 5 TOMADAS TIPO TRIPOLAR ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL PARA MELHOR USO E ENCAIXE. DESENVOLVIDO PARA USO DOMESTICO EM GERAL TENSAO NOMINAL 127V/220V(ENTRADA E SAIDA) TENSAO MAXIMA 250V~CORRENTE MAXIMA 10a POTENCIA 1270W EM 127V/250W EM 250V PADRAO DAS TOMADAS TRIPOLAR 92p+t) dimensoes (aproximadas) 21X4,2X3,4CM TOMADAS TAMANHO DO FIO 5 METROS.</i>				
13	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	15,000	UNIDA DE		
14	CRONOMETRO DIGITAL	2,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : CALENDARIO: ANO, DIA DO MES, E DIA DA SEMANA. CRONOMETRO:CAPACIDADE MAXIMADE MEDIÇÃO:99 HORAS, 59MIN, 59SEG E MEMORIA PARA TEMPOS. DESPERTADOR E ALARME.</i>				
15	HD EXTERNO DE 2 TB USB 3.0	25,000	UNIDA DE		
16	MOUSE PRETO COM FIO USB/PS2 PLUB AND PLAY	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : MOUSE COM TECNOLOGIA OPTICA, COMPRIMENTO DE CABO 115CM, 1000DPI NAS OPCOES USB E PS2</i>				
17	TINTA ECONTANK PRETO P/L3150	100,000	UNIDA		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



			DE		
	<i>Especificação : TINTA ORIGINAL T544 PRETO 127ML</i>				
18	TINTA ECONTANK ORIGINAL CIANO P/L3150	100,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : TINTA ORIGINAL T544 CIANO 70ML</i>				
19	TINTA ECONTANK ORIGINAL MAGENTA P/3150	100,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : TINTA ORIGINAL T544 MAGENTA 70ML</i>				
20	TINTA ECONTANK ORIGINAL T544 AMARELO P/L3150	100,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : TINTA ORIGINAL T544 AMARELO 70ML</i>				
21	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>ESPECIFICAÇÃO: REFILL TANK SYTEM BT D60 BK PRETA</i>	150,00	UNIDA DE		
22	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>ESPECIFICAÇÃO: REFILL TANK SYTEM BT 5001 MAGENTA</i>	100,00	UNIDA DE		
23	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>ESPECIFICAÇÃO: REFILL TANK SYTEM BT 5001 CIANO</i>	100,00	UNIDA DE		
24	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>ESPECIFICAÇÃO: REFILL TANK SYTEM BT 5001 YELLON</i>	100,00	UNIDA DE		
25	HD	2,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : HD INTERNO DE 1TB 3.0</i>				
26	ROTEADOR CONEXÃO SEM FIO, BANDA DUPLA DE 2.4GHZ, 5GHZ, VELOCIDADE 1167MBPS 110V	5,000	UNIDA DE		
27	ALMOFADA PARA CARIMBO	15,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Medidas: 5,9 x 9,4mm, possui base de plástico resistente com tampa de metal, cor azul, preto ou vermelho</i>				
28	APONTADOR EM PLASTICO COM COLETOR	5,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CORPO DE PLASTICO 01 ENTRADA REGULAVEL, DEPOSITO COM VISOR ACRILICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROTUDO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES</i>				
29	CLIPES GALVONIZADO Nº 2/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>				
30	CLIPES GALVONIZADO Nº3/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>				
31	CLIPES GALVONIZADO Nº4/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>				
32	CLIPES GALVONIZADO Nº1/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 100 UNIDADES</i>				
33	CLIPES GALVONIZADO Nº6/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 25 UNIDADES</i>				
34	CLIPES GALVONIZADO Nº8/0	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 25 UNIDADES</i>				
35	ESTILETE GRANDE	5,000	CAIXA		
	<i>Especificação : caixa de estilete largo 18mm Caixa C/ 12</i>				



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>unidades colorido.</i>				
36	GRAMPEADOR GRANDE	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : CAPACIDADE 100 FOLHAS, 53MM</i>				
37	LÁPIS PRETO Nº2	5,000	CAIXA		
	<i>Especificação : caixa de lapis de 144 unidades, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes e pigmentos atóxicos,n 2, cor preto,Produto atóxico</i>				
38	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARECANGA ESPEFIFICAÇÃO: TAMANHO 140X205MM. CAPA DE COURO SINTÉTICO	50,00	UNIDA DE		
39	LIVRO DE PONTO C/ 100FOLHAS	10,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : COR PRETO OU AZUL, FORMATO 297X210MM, COM 100FOLHAS, PAPEL OFF-SET PAUTAS E NUMERADAS</i>				
40	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : PAPEL OFF-SET, 54G/M2, CAPA DURA COM FOLHAS NUMERADAS SEQUECIALMENTE, FORMATO 216X1,53MM</i>				
41	MARCADOR DE TEXTO 1,4MM	16,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 12 UNIDADES</i>				
42	PAPEL A4	120,000	CAIXA		
	<i>Especificação : papel A4, 210mmx297mm75g/m, embalagem plastica, 10 pacotes/resmas com 500 folhas brancas, porosidade, operacidade, resistência durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planacidade,</i>				
43	PAPEL CASCA DE OVO 50FOLHAS	50,000	PACOT E		
44	PAPEL VERGÊ 50 FOLHAS	50,000	PACOT E		
	<i>Especificação : ALTERAÇÃO ITEM</i>				
45	PASTA AZ LARGA	80,000	PACOT E		
	<i>Especificação : COM FERRAGEM DE MATAL E VISOR, COM ETIQUETA REMOVIVEL, NA COR PRETA.</i>				
46	PASTA AZ FINA	80,000	PACOT E		
	<i>Especificação : ALTERAÇÃO ITEM</i>				
47	PASTA C/ ELASTICO	220,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : pasta plástica colorida,resistente, lombo fino com elástico que suporte ate papel oficio</i>				
48	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE PARA 35 FOLHAS	20,000	UNIDA DE		
49	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO	5,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES</i>				
50	ORGANIZADOR PORTA LAPIS/CANETA, CARTOES E CLIPES	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : COM TRES DIVISORIA</i>				
51	PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE FORMATO OFICIO	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Prancheta,modelo Ofício, cor transperente, dimensões 25,5x16,6cm, injetado em poliestireno, fácil</i>				



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>higienização, altura:4.00cm,profundidade:25.50cm,largura:16.60cm,Peso:1 30.00g</i>				
52	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 40ML	2,000	CAIXA		
	<i>Especificação : COR PRETO E AZUL 12 UNIDADES</i>				
53	CARIMBOS DIVERSOS	60,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : CARIMBP AUTONOMO 38X14MM</i>				
54	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO (TIPO ESPÁTULA)	30,000	UNIDA DE		
55	PINCEL ATOMICO PERMANENTE	5,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CAIXA COM 12 UNIDAES (AZUL E PRETO)</i>				
56	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL	100,000	CAIXA		
	<i>Especificação : Ponta fina 0,8 mm. Caneta esferográfica, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta de alta qualidade,que seca rapidamente com tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. caixa com 50 unidades</i>				
59	ENVELOPE TIPO SACO COR BRANCA A4 PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA	20,000	PACOT E		
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>				
60	ENVELOPE TIPO SACO COR BRANCO OFICIO PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES</i>				
62	SUPORTE PARA FITA FINA E GROSSA	5,000	UNIDA DE		
63	COLCHETES PARA PAPEIS Nº7	25,000	CAIXA		
	<i>Especificação : utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catálogos, com 72 unidades cada caixa</i>				
64	BASTAO DE COLA QUENTE. P	20,000	UNIDA DE		
64	BASTAO DE COLA QUENTE.G	20,000	UNIDA DE		
65	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML. CX. C/ 12 UND	8,000	CAIXA		
66	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT	25,00	UNIDA DE		
	<i>Especificação : caixa com 12 unid, líquido Corretivo Água Ecolutions 18ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico</i>				
67	FITA DUPLA FACE 12X30	25,000	ROLO		
68	LIGA ELASTICA	5,000	PACOT E		
	<i>Especificação : elastex n18, pacote com 1.200 unidades, peso pacote 1kg, amarela</i>				
69	COLA BASTÃO	50,000	UNIDA DE		
70	BORRACHA MACIA BRANCA	8,000	CAIXA		
	<i>Especificação : caixa com 12 unidades</i>				
71	GRAMPEADOR ALTA PRECISAO	4,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : grampeador de alta precisao e fixacao tipo rocama para superficeis rigidias</i>				
72	PAPEL A4 P/FOTO 100 FOLHAS	50,000	PACOT E		
	<i>Especificação : ALTERAÇÃO ITEM</i>				



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



73	PAPEL CREPON	50,000	FOLHA		
	<i>Especificação : folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e largura de 48cm, cor verde, amarelo, azul, preto.</i>				
74	BLOCO ADESIVO POST'IT 75X100 C/ 100 FOLHAS	50,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : auto adesivo colorido</i>				
75	BARBANTE 100 M	10,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : rolo de barbante branco 100m</i>				
76	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	50,000	CAIXA		
	<i>Especificação : caixa com 1000 unid</i>				
77	TESOURA CABO AÇO, POLIPROPILENO, 21CM,USO ESCRIT.TIPO INOX	15,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Ponta Reta Medida da tesoura:21x6cm, área de Corte:7.5cm, cabo cor preto ou azul</i>				
79	PAPEL CARBONO PACOTE	5,000	PACOT E		
	<i>Especificação : pacote de folha de papel carbono transcrição preta tam A4, pacote em 10 folhas</i>				
80	EVA FOLHA	50,000	FOLHA		
	<i>Especificação : folha de papel EVA 1x1 colorido</i>				
81	ENVELOPE P/CONVITE GR COLORIDO	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : pacote com 20 unidades</i>				
82	PASTA C/ TRILHO SUSPENSA	120,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Feita em cartão kraft,Hastes plásticas,6 posições para visor e etiqueta, com 1 grampo, 36 x 24cm</i>				
83	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO	60,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : tamanho das folhas:330mmx225mm,comprimentoxlargura:22.5cmx33cm,es pessa:0.5mm,tipo de fichário:elastico,Material:papelao com elastico</i>				
84	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/3	20,000	CAIXA		
	<i>Especificação : caixa com 1000 unidades</i>				
85	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA	100,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais,composição do material produzido com 50% copolímero e 50% homopolímero, 350x135x245mm azul, preta vermelha ou amarela</i>				
86	CAIXA ORGANIZADORA MATERIAL E PAPEL	50,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Caixa Organizadora com tampa G 437x310x240 cor,azul, preta, vermelha, de plastico polionda, abertura lateral para suporte/transporte</i>				
87	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA	15,000	PACOT E		
	<i>Especificação : Fita adesiva Transparente 24mmx50m, com 3 unidades</i>				
88	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	15,000	PACOT E		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>Especificação : fita adesiva 45x100m, transparente, pacote com 5unidades</i>				
90	LIVRO ATA PAUTADO C/200 LFS - 220 X 325MM	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Papel offset, folhas numeradas, gramatura:56g/m²,formato:205x300mm,200 Folhas numeradas, Capa Dura, cor preto ou azul</i>				
	LIVRO ATA PAUTADO C/100 LFS – 220 X 325MM	20,00	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Papel offset, folhas numeradas, gramatura:56g/m²,formato:205x300mm,200 Folhas numeradas, Capa Dura, cor preto ou azul</i>				
91	PERCEVEJO LATONADO	60,000	CAIXA		
	<i>Especificação : Percevejo Latonado CX/100 unidades dourados ou prata</i>				
92	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8	40,000	CAIXA		
	<i>Especificação : Grampo 23/8 Galvanizado p/40 folhas, 181.0200, Caixa c/ 1.000 grampos</i>				
93	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	2,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Pistola pequena, potência de pico:10 a 15W, potência estabilizada:10W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, que suporte bastao,composição: Corpo injetado em plástico e ponta metálica, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Altura:4.50cm,Profundidade:14.00cm,larura:21.00cm,Peso:14 0.00g</i>				
94	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	2,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : dimensões da Peça 16cmx3cmx14cm,cor Preta,Potência Máxima 40W,Potência Nominal10W, Material Nylon, Alumínio e Silicone.,Embalagem 1 Pistola de Cola Quente voltagem Bivolt (127-220V) Esta pistola de cola quente utiliza barras de cola de 11mm.</i>				
95	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30CM	30,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Régua de Acrílico 30 cm, acrílico cristal importado, polimento perfeito e bordas escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente Medida: 30 cm</i>				
96	BLOCO ADESIVO POST-IT (ANOTE E COLE) 50MMX38MM	100,000	PACOT E		
	<i>Especificação : pacote plastico, com 4 cores contendo 50 folhas cada medidas 50mmx38mm</i>				
97	BLOCO ADESIVO POST-IT (ANOTE E COLE) 76MMX102MM	80,000	PACOT E		
	<i>Especificação : Bloco de Notas neon,Cores Sortidas Neon, formato:76x76mm. pacote com 4 blocos de 25 folhas cada</i>				
98	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS	30,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente. Indicada para o uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 12 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica,dimensoes tam A4, com etiquetas para identificação,de Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, Cor: transparente, azul ou cinza, Fechamento com elástico,Espessura 0,50mm,Dimensões</i>				



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	240x330mm				
99	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS	8,000	CAIXA		
	<i>Especificação : Cola Líquida Branca, caixa com 12 unidades, embalagem de 90g cada, com trava de proteção antivazamento e espátula espalhadora. Produto atóxico e lavável.</i>				
100	PASTA PLÁSTICA LOMBO LARGO C/ ELÁSTICO	60,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Pasta plástica com aba e elástico tamanho ofício lombo 55mm cor incolor, azul, verde ou cinza</i>				
102	BANDEJA PARA DOCUMENTOS TRIPLA	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : Produzida em poliestireno,Três bandejas articuláveis,Tamanho, cor incolor, cristal ou marrom, Disposição, vertical,Peso 0792kg,Dimensões 355x253x120mm, Espessura 2,15</i>				
103	BANDEJA PARA DOCUMENTOS TIPO CORRESPONDENCIA	20,000	UNIDA DE		
	<i>Especificação : produzida em poliestireno,Tamanho ofício, disposição vertical,Dimensões:365mmx250mmx45mm, caixa tipo correspondencia simples</i>				
104	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4	20,000	PACOT E		
	<i>Especificação : capa para encadernacao transparente, cores diversas, pacote com 100 unidades, espessura 0,30</i>				
105	ASPIRAL 0,07MM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
106	ASPIRAL 0,12CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
	ASPIRAL 0,14CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
	ASPIRAL 0,16CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
	ASPIRAL 0,17CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
	ASPIRAL 0,20CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				
	ASPIRAL 0,50CMM	10,000	PACOT E		
	<i>Especificação : espiral para encadernacao, plastico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>				



4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos quantitativos contratados proceder-se-á de forma parcelada e contínua, de acordo com as necessidades e conveniências de funcionamento da Câmara Municipal de Jacareacanga/Pa.

4.2. O fornecimento deve ser realizado com a apresentação da devida requisição emitido por responsável da Câmara Municipal;

4.3. A requisição, deverá ser preenchida, especificando as quantidades e descrição dos itens, datada e assinada pelo setor responsável e pelo funcionário que realizou a entrega.

4.4. A primeira via da requisição ficará em poder da empresa e a segunda via em poder do servidor que deverá devolver ao setor responsável;

4.5. Não serão aceitos/recebidos itens fora das especificações do Termo de Referência,

4.6. O recebimento, o local e o prazo de entrega de realização dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de serviço, não ultrapassando 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os itens deverão ser entregues na sede da câmara municipal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

5.1. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela contratante, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93;

5.12. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas na contratação;

5.3. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação;

5.4. Substituir os itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da formalização da rejeição, quando estes forem recusados

5.5. Indicar “Preposto”, aceito pela Contratante, que será o legítimo representante da Contratada, responsável pela execução do contrato, garantindo o bom andamento do mesmo, com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato pela Contratante (Fiscal do Contrato) que tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;

5.6. Justificar a CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais motivos de força maior, que impeçam a realização do fornecimento do objeto do Contrato;

5.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, encargos e seguros, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte ou qualquer despesa decorrente;

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE se obriga a:



- 6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- 6.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.4. Comunicar oficialmente para a CONTRATADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, durante a execução do contrato;
- 6.5. A CONTRATANTE poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;
- 6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro das condições e prazos estabelecidos.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida no dia 30 de cada mês pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.
- 7.2. As notas fiscais/faturas serão devidamente atestadas pelo fiscal designado e o pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
 - a) Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;
 - b) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;
 - c) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).
 - d) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. **O prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Câmara Municipal do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.**
- 7.5. A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição financeira dentro do País; **não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.**
- 7.6. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, junto a qualquer instituição de crédito dentro do país, indicada na proposta, tendo assim como: **Agência**



nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito, através de ordem bancária.

7.7. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

7.8. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

7.9. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

9.1. Pregão Presencial SRP – Tipo Menor Preço por Item – conforme Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. Na forma do §2º do art. 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005, **declara-se que a opção pela modalidade pregão na forma presencial para esta licitação decorre da Insuficiência estrutural de recursos de tecnologia de informação disponível neste município, insuficiência de serviços de acesso a internet e instabilidade no fornecimento de energia elétrica.**

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Câmara e devidamente designado.

10.2. O servidor que acompanhará e fiscalizará o fornecimento do objeto, que apresentará à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento do objeto.

10.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O fornecimento dos itens deverá estar disponibilizado à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

11.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

11.3. Quaisquer esclarecimentos acerca das condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidos na Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Jacareacanga/Pá 12 de Janeiro de 2023

Rubi Gerlei Pereira Silva
Secretário Administrativo